



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1842 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 17 de Março de 2022

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 019, de 16 de março de 2022, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ANA LÚCIA FORTI LUQUE** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV



PREFEITURA DE
BOTUCATU

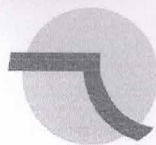
ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1842 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 17 de Março de 2022

2



BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU

PORTARIA Nº 018
de 16 de março de 2022.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir/nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, nos termos do art. 157, § 2º da Lei Complementar nº 1.231/2017.

I – Nomear DANIELLE CASONATO, RG nº 34.418.478-X, membro indicada pelo Conselho de Administração, em substituição a ANA PAULA DOS SANTOS, RG nº 23.532.449-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de março de 2022.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER EXECUTIVO

de Março de 2022

3

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

RETIRATIFICAÇÃO

De acordo com apontamento de erro de fórmula na planilha oficial do plano de trabalho, apresentado em reunião de esclarecimento no dia 11 de março de 2022, retifico o arquivo "PLANO DE TRABALHO", disponível para Download na página <https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/editais/5>, referente ao Edital do Esporte, E01/2022, em uma fórmula que estava com somatória errada. Assim, solicitamos a atenção dos participantes em apresentar o Plano de Trabalho da Planilha atualizada, disponível no site a partir do dia 15 de março de 2022.

Ratifico o número de atendidos da modalidade Handebol, grupo 05, Item 2.4 do Edital do Esporte, E01/2022, com 250 vagas e 16 turmas, uma vez que a Secretaria entende ser possível viabilizar as aulas individuais e coletivas com qualidade, com número de vagas possível de ser preenchido. Em caso de maior procura, as turmas podem ser preenchidas com um número de até 20 atendidos sem causar prejuízos aos participantes, ao professor e à OSC.

As demais cláusulas, obrigações e condições do Edital do Esporte, E01/2022, anteriormente publicadas, permanecem inalteradas.

Publique-se a presente decisão.

Botucatu, 16 de março de 2021.

MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN

Presidente da Comissão de Seleção

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Esportes

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1842 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 17 de Março de 2022

4



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais

Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo financeiro do governo federal de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 16/02/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação unânime de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a comprovação dos gastos do demonstrativo financeiro do governo federal 2020

Botucatu, 16 de fevereiro de 2022.


Juliana Rodrigues Simão Geraldo

Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1842 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 17 de Março de 2022

5



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais

Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar indicada para Organizações da Sociedade Civil, em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Associação Fraternal Pelicano, AFRAPE, de iniciativa do Deputado Federal Rodrigo Agostinho, no valor de R\$80.000,00 .

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620220001, funcional programática 082445031219G0035 elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, de iniciativa do Deputado Federal Rodrigo Agostinho, no valor de R\$50.000,00 .

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620220001, funcional programática 082445031219G0035 elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 3º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Casa Pia São Vicente de Paulo, de iniciativa do Deputado Federal Rodrigo Agostinho, no valor de R\$70.000,00 .

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº 350750620220001, funcional programática 082445031219G0035 elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1842 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 17 de Março de 2022

6



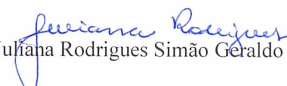
Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais
Criado pela Lei nº 1.54, de 22 de outubro de 1996

Parágrafo único. As mencionadas Programações visam a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontram-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Botucatu, 16 de março de 2022.


Juliana Rodrigues Simão Geraldo
Presidente do CMAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER LEGISLATIVO

de Março de 2022

7

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 377

de 15 de março de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Rodrigo Rodrigues)

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ALCIDES ALQUATI** o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS